



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 34.845.230/0001-73

DESPACHO

Ao Secretário Geral

Considerando solicitação do futuro Presidente desta Casa de Leis, para o exercício de 2023, datada em 15/12/2022, solicitando providências para a formalização de Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº-001/2022 – CMIP, oriundo do Processo Administrativo nº-001/2022-CMIP, referente à Inexigibilidade de Licitação nº-IN.001/2022-CPL-CMIP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP.

Considerando a proximidade do encerramento do ano, bem como, a necessidade de garantir a prestação dos serviços contínuos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos a esta CMIP, o qual é indispensável para o seu funcionamento desta Câmara.

Determino:

- 1) Que seja realizada consulta junto ao atual prestador de serviços, sobre o interesse em formalizar Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato Administrativo citado ao norte, pelo período de 01/01/2023 a 31.12.2023, nos termos do Instrumento inicial e no valor mensal de R\$-5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais).
- 2) Em caso de resposta positiva, que seja verificada a existência de Dotação Orçamentária e Financeira correspondente ao exercício de 2023, para fazer frente às futuras obrigações; e,
- 3) Após, retornem-me os autos para apreciação e deliberação.

É o Despacho

Em, 16 de dezembro de 2022.

FABIO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador Presidente